



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA MESA N° 001/2018

Regulamenta o pagamento da verba indenizatória pelo exercício da função de Vereador.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, que lhe o disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei nº. 2.223/2010,

RESOLVE:

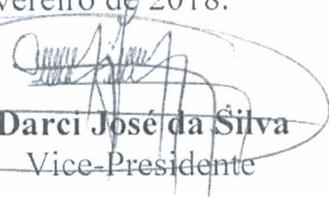
Art. 1º - Fica fixado em até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o atual exercício de 2018 o valor do ressarcimento das verbas tratadas na Lei nº. 2.223/2010.

Art. 2º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 001/2017.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 20 de fevereiro de 2018.


Dilmar Dalvane Bervian
Presidente


Darci José da Silva
Vice-Presidente


Luiz Fernando Fischer
1º Secretário


Humberto Echeverrias Hasegawa
2º Secretário